



# **Câmara Municipal de Campo Magro** **Estado do Paraná**

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026**

**Ementa:** Dispõe sobre a implantação de serviços de Psicologia Escolar nas Instituições da rede pública Municipal de ensino de Campo Magro e dá outras providências.

### **RELATÓRIO**

Cuida o presente, de Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026, que tem por objetivo: Dispõe sobre a implantação de serviços de Psicologia Escolar nas Instituições da rede pública Municipal de ensino de Campo Magro e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo contrário ao projeto.

### **VOTO DO RELATOR**

**Pela inadmissibilidade da proposição.**

### **PARECER DA COMISSÃO:**


Devolvido ao autor.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 8 de Abril de 2026

  
MARCELO MAYER  
Presidente

  
ROBERTO LEAL  
Relator

  
JOSELAINÉ MENEGUSSO  
Membro

